



DECRETO Nº 05 /2007



Doa o terreno que menciona à MPCÍ – Metal Protector Ltda.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, I, II, IV e artigo 111 e 115 da LOM e as Leis Municipais Nº 680, de 14 de março de 1995.

DECRETA:

Art 1º - Fica doado a MPCÍ – Metal Protector Ltda, CNPJ Nº 03.815.151/0001-96, com sede na Rodovia BR 101, S/Nº - km 254, Nova Belém, em Paulo Lopes, o terreno de propriedade do município de Paulo Lopes matriculado no CRI de Palhoça sob o Nº 23.500.

Art. 2º - O terreno, objeto desta doação, tem as seguintes medidas e confrontações:

I – O terreno é situado na localidade da Costa do Morro, em Paulo Lopes, com área de 11.038,95 M² (onze mil trinta e oito metros e noventa e cinco centímetros quadrados). Frente à leste com 85,00 metros com a BR 101, fundos a oeste com 85,00 metros com a Estrada Municipal, ao norte com 133,74 metros confronta com terras de Domingos Manoel de Souza; ao sul com 126,00 metros confronta com terras de Francisco Fernandes. O referido terreno localiza-se no KM 255 da BR 101, lado par.

Art 3º - Fica a destinatária autorizada a encaminhar a escritura de transferência da propriedade.

Art 4º - Devem constar da escritura a que se refere o artigo 3º deste Decreto as obrigações da donatária e restrições incidentes sobre o terreno, oriundas da legislação municipal (Lei Nº 680, de 14 de março de 1995).


Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data da publicação.

Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 23 de fevereiro de 2007.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 23 de fevereiro de 2007.


SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração